



Assembleia de Freguesia de Sabóia

Município de Odemira

Edital n.º 2/2025

António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia: --
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na
sessão extraordinária deste órgão, realizada no dia 27/02/2025, os assuntos contantes no
Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto um: Apreciação e deliberação do mapa “Demonstração do desempenho
Orçamental”; -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor
pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática
Unitária. -----

Ponto dois: Apreciação e deliberação da primeira revisão ao Orçamento da receita e da
Despesa; -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor
pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática
Unitária. -----

Ponto três: Apreciação e deliberação da primeira revisão ao Plano Plurianual de
investimentos- 2025; -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor
pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática
Unitária. -----

Sabóia, 28 de fevereiro de 2025,

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(António Manuel dos Reis Ventura)

